

## **Ata n.º 52**

### Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 20 de maio de 2021, pelas 10h00, no salão nobre do município de Arganil reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

##### **Aprovação de ata**

Ata n.º 48 de 25 de fevereiro de 2021

##### **Ordem do Dia**

#### **1. Informações**

1.1. Presidência do Conselho de Ministros:

1.1.1 Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021

1.1.2 Decreto-Lei n.º 29-B/2021

1.2 IP3 - Apresentação

1.3 IP3-Nó de Penacova (Km59+000) Ponte sobre o rio Dão (km 75+160) Reabilitação  
Comunicação de Conclusão

1.4 IP3-KM 48+650 (LE) e KM 55 + 00 (LE) Estabilização de talude de aterro – Comunicação de  
consignação

1.5 IP3 Km 63+650 Estabilização de Talude de Escavação e reabilitação da Plataforma-  
Condicionamento de trânsito

#### **2. Propostas**

2.1. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Bernardes

2.2. Prémio “João Ataíde”

2.3. Nomeação ROC 2021/2023

#### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

###### **3.1.1. Contabilidade**

3.1.1.1. 1.ª Alteração modificativa (revisão) - *apreciação e votação*

3.1.1.2. Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2020 -  
*apreciação e votação*

###### **3.1.2. Tesouraria**

3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

### 3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. AD 23/2021 – Promoção na multiplataforma Boa Cama Boa Mesa para a REG 2021-2022: Para ratificar decisão de não adjudicação

3.1.3.2. AD29/2021 – Aquisição de 1.846 unidade do jogo – Império Napoleónico: O princípio do fim: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento.

3.1.3.3. AD31/2021- Promoção na multiplataforma Boa Cama Boa Mesa para a REG 2021-2022: Para decisão de contratar, aprovação das peças do procedimento e delegação no Secretário Executivo os actos subsequentes.

3.1.3.4. CPv 05/2021 - Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros: Para decisão de adjudicação, aprovação do relatório final e da minuta do contrato.

3.1.3.5. CPV 06/2021 – Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento

### 3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 03/2021- Acordo-Quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento.

## 3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

### 3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.2. Alteração à estrutura organizacional dos serviços da CIM Região de Coimbra

3.2.1.3. Mapa de pessoal 2021 – 1.ª Alteração

## 4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

### 4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Período crítico do ano 2021 – Recomendações

4.1.2. Contrato de Comodato – Trator VALTRA 105CV

### 4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. CadaSTRu RC - Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009 – Para conhecimento

4.2.2. Submissão de candidatura ao prémio European Enterprise Promotion Awards 2021 – *Para conhecimento*

4.2.3. Boletim de Oportunidades Europeias – maio 2021

### 4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais - Ratificação

4.3.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020- correção da comparticipação mínima dos municípios

**4.3.3.** Repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes: PROTRANSP (Despacho n.º 3387-A/2021) e reforço PART previsto no Despacho n.º 3515-A/2021

**4.3.4.** Implementação do transporte de passageiros flexível – atualização

**4.3.5.** Implementação do transporte de passageiros flexível- Protocolos de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido

**4.3.6.** Parecer da AMT ao procedimento de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário da CIM Região de Coimbra – *Para conhecimento*

**4.3.7.** Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 8

**5.2.** European City Facilities – 2ª Convocatória

**5.3.** Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC

**5.4.** 2ª Edição da Escola de Pastores

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro António Vaz Cardoso;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Graciano Antunes Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, a vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, Regina Helena Lopes Dias Bento, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Presidente do CI da CIM RC deu início à reunião começando por agradecer a disponibilidade do Presidente da Câmara Municipal da Arganil em receber a presente reunião do CI.

Deu as boas vindas ao Sr. Vice-Presidente Graciano Rodrigues, que integra pela primeira vez os trabalhos desta CIM enquanto representante da Câmara Municipal de Góis.

Passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil, que deu as boas vindas a todos os presentes.

O Presidente do CI comunicou que a 12 de maio a direção da CIM RC e o Secretário Executivo tiveram uma reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas e dois Secretários de Estado onde esteve em cima da mesa um dossier elaborado pela CIM e onde todos os assuntos da comunidade foram colocados à discussão, desde o Porto da Figueira da foz, (necessidade de obras e o seu financiamento no âmbito do COMPETE) os caminhos de ferro e a área de Coimbra, a linha de comboio da Figueira, a ligação da A13 pela margem esquerda do concelho, a expansão de metro bus, aeroporto e também sobre várias vias, (IC 6, (ligação de Soure), IP3), e infraestrutura aeroportuária.

O Presidente da CIM deu a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que reforçou que um dos assuntos a ser presente num próximo CI, será a discussão pública do plano ferroviário nacional e aquilo que são as suas múltiplas implicações para a região.

O Presidente do CI informou que também se realizou uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior sob o tema do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) no sentido de encontrar uma solução que neste momento passa por uma decisão do CI da CIM sobre o futuro deste instituto, se passará por ficar sob a tutela da CIM, ou se passará por criar outro mecanismo. O trabalho da Comissão de Gestão já foi apresentado. O Presidente do CI aproveitou para agradecer o trabalho dos Presidentes de Penacova e Penela, Humberto Oliveira e Luís Matias respetivamente, que têm representação na comissão de Gestão do ISMT. O Presidente do CI referiu que esta é uma discussão que será trazida ao Conselho Intermunicipal da CIM em breve, para perceber qual a estrutura que a CIM quer criar para a gestão da escola. O Presidente do CI elogiou o trabalho da Comissão de Gestão, nas pessoas do Professor Dr. Serens e Professor Luís Marinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova, materializou que consensualizaram algumas soluções para o futuro da entidade, mas que este será ainda o início do processo. Referiu que a possibilidade que estará em cima da mesa será eventualmente a criação de uma sociedade gestora daquela unidade de ensino. Elogiou o trabalho do professor Serens que tudo fez para encontrar uma solução para o ISMT como membro dinamizador da entidade de Gestão. Alertou que a CIM deverá ter consciência de eventualmente receber o património da entidade, mas também um passivo que não é certo que exista, ou existindo, qual o seu valor.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela, manifestando a crença de que a Comissão de Gestão tem a sua tarefa praticamente concluída pelo que a CIM deverá pensar o que vai fazer relativamente a este instituto. Deve manter-se a serenidade que se tem garantido até agora, nesta fase de transição de ano letivo. Acredita que qualquer que seja a solução, vai demorar o seu tempo e que este problema não será resolvido este ano, já que ainda há uma fase de negociação com a A3ES. Elogiou a capacidade de trabalho do Professor Serens na Comissão de Gestão que desde sempre amenizou diferenças a procurou encontrar soluções. Mostrou a sua convicção de que o ISMT é uma mais valia para o território, na qualificação dos quadros, particularmente até para as autarquias, sendo uma ferramenta muito importante na qualificação dos recursos humanos da Administração Pública, para qualificar a capacitar quadros médios e quadros dirigentes da Administração Pública, para responder ao papel que a Administração Pública deverá ter na sociedade.

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz tomou a palavra para dar a garantia que se este processo não correr bem irá causar impacto na região e tem de se reunir amiúde para se tentar solucionar a questão antes de setembro. Considerou que o grande passo já foi dado e que neste momento é necessário avançar para o consenso total e final relativamente a esta matéria.

O Presidente da Câmara Municipal de Mira pediu a palavra para fazer um alerta e solicitar à CIM para que se insista que os Nadadores Salvadores, em funções este ano, sejam vacinados contra a COVID-19, beneficiando de uma medida excecional, para não correr riscos de um deles ser infetado; caso isso aconteça, corre-se o risco de os Municípios ficarem sem dispositivo de segurança e terão de ser fechadas as praias.

O Presidente do CI referiu que se colocará a questão à Administração Regional de Saúde no sentido de saber se poderá ser uma solução a vacinação antecipada deste grupo de atividade, porque faz sentido que à semelhança dos sapedores florestais que foram vacinados, também os nadadores salvadores o sejam.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure tomou a palavra e começou por agradecer ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil por ter acolhido esta reunião do CI. Relativamente à reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas, o Presidente questionou se relativamente ao assunto aeroporto se anteviu alguma novidade. Questionou ainda se relativamente à Linha da

Beira Alta se se denotou algum sinal motivador de continuação do investimento. O Presidente da Câmara Municipal de Soure referiu que foi manifestada a intenção de reativar a ligação férrea Aveiro-Vilar Formoso com passagem por Viseu, o que considerou poder trazer constrangimentos na linha da Beira alta que cobre a zona Mangualde-Pampilhosa, e que este alargar do eixo anteriormente referido deixe a zona centro em situação de afastamento. O Presidente manifestou o seu receio de que vá havendo uma intensificação do círculo que até agora era polarizado entre Lisboa e Porto e que lhe parece estar a localizar-se agora no eixo Viseu-Salamanca. Neste sentido questiona se na reunião havida com o Ministro das Infraestruturas foi de alguma forma dado um sinal de que se continuaria o investimento na linha da Beira Alta, e como tal também noutra com a máxima importância para a região que é a Linha do Oeste ou no ramal suburbano com a nomenclatura Figueira-da-Foz-Coimbra. Referiu que todas as outras discussões trazidas à reunião com o Ministro são válidas, no entanto, mostrou o seu desejo de que se caminha para uma metropolização do sistema de transportes da região, desde que se abranja o máximo que se conseguir em cobertura de transportes, desde Serpins a Oliveira do Hospital, passando por Mira, entre outros.

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, tomou a palavra e após agradecimento à receção do Presidente da Câmara Municipal de Arganil lembrou os presentes que independentemente das obras que estão a ser feitas, deverão estar atentos ao que se vai passando. Deve retomar-se por exemplo o assunto da plataforma que em tempo se falou ser situada entre a Mealhada e Coimbra; caso contrário, se eventualmente e mesma for fixada em Aveiro, ficamos uma linha secundária porque vai haver um comboio rápido entre Aveiro e Vilar Formoso, sem paragens de entremeio. O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua sugeriu fazer uma nova reunião eventualmente em Mortágua, ou onde os presentes preferirem com o Sr. Ministro das Infraestruturas, no terreno, confrontando-o novamente com as preocupações reais, sob pena de ficar eternamente adiados.

O Presidente do CI referiu que o Sr. Ministro teve para tratamento um *dossier* de questões extremamente completo às quais ele foi respondendo. Relativamente às questões colocadas pelos presentes, o Ministro referiu sobre o aeroporto, esta é uma questão que está em análise. Referiu ainda que haverá uma linha de alta velocidade que fará a ligação rápida entre Lisboa e do Porto.

Relativamente à questão das vias de comunicação, ele mostrou disponibilidade, já há uma resolução do Conselho de Ministros e já está prevista, pelo que A13, o IC6 e a ligação a Soure estão resolvidas. O Presidente do CI referiu por último que a linha da Beira Alta vai ser requalificada, sendo que eventualmente será fechada pelo tempo que perdurarem as obras de requalificação.

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz referiu que a ideia é haver ao centro uma ligação rápida de alta velocidade a Espanha de passageiros, e a linha da Beira Alta tem a vertente de passageiros e mercadorias, que é aquilo que se pretende.

O Presidente do CI considerou que a reunião foi produtiva, em que o Sr. Ministro teve frontalidade e tentou resolver alguns problemas apresentados, estando agora a aguardar mais desenvolvimentos.

A Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra solicitou a palavra para questionar uma questão suscitada por um munícipe, sobre o estatuto dos antigos combatentes que tem uma disposição que refere que “Durante o ano de 2020, o Governo, em articulação com as autoridades de transportes de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, adota as medidas necessárias a assegurar a gratuitidade do passe intermodal para todos os antigos combatentes detentores do cartão referido no artigo”, emitido pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. A Vereadora questiona se a CIM já teve esta questão em análise, e o que se poderá fazer relativamente a esta situação. O Secretário Executivo informou que relativamente a este assunto, a CIM contactou o IMT para operacionalizar esta materialização, depois informará a Autoridade Transportes de Coimbra da resposta.

O Secretário Executivo referiu que tem sido realizado um trabalho com os vereadores das áreas social e educativa porque é fundamental a existência ou atualização de cartas sociais e educativas sendo que no caso das cartas sociais é um imperativo a sua existência para os mapeamentos para aceder aos financiamentos do PRR. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, indicou os Municípios que solicitaram apoio à CIM para atualização ou criação das cartas sociais e das cartas educativas.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de uma reunião havida entre a CIM e o Ministério da Agricultura relativamente à questão dos regadios. Informou que foi remetido um e-mail a cada município para identificarem o estado de regadios coletivos dos municípios, para identificarem os projetos de potenciais regadios e ainda para identificação de regadios cujo desenvolvimento possa ser objeto de negociação bilateral. Reforçou que é importante fazer chegar a informação à CIM de necessidades de investimento, para acelerar o que está e sinalizar outros investimentos.

O Secretário Executivo mostrou aos presentes um passaporte gastronómico e os vouchers de refeições no âmbito da Região Europeia da Gastronomia, e explicou o seu funcionamento e implementação

### **Aprovação de ata**

#### **Ata n.º 48 de 25 de fevereiro de 2021**

O Presidente da CIM propôs a retirada deste assunto da presente Ordem de trabalhos.

**Sem oposição dos presentes, o ponto “Ata n.º 48 de 25 de fevereiro de 2021” foi retirado da ordem de trabalhos.**

## **Ordem do Dia**

### **1. Informações**

#### **1.1. Presidência do Conselho de Ministros:**

##### **1.1.1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021**

O Secretário Executivo deu a conhecer a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 05 de maio, que cria a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela coordenação de gestão da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O residente do CI esclareceu que a «Recuperar Portugal» fica na dependência do membro do Governo responsável pela área do planeamento, com possibilidade de delegação.

#### **O CI tomou conhecimento**

##### **1.1.2. Decreto-Lei n.º 29-B/2021**

Foi dado a conhecer aos presentes a publicação do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 04 de maio, que Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

#### **O CI tomou conhecimento**

### **1.2. IP3 – Apresentação**

O Secretário Executivo informou que este ponto se refere ao projeto que foi apresentado pelo IP a alguns Srs. Presidentes sobre o processo de duplicação de requalificação do IP3.

#### **O CI tomou conhecimento**

### **1.3. IP3-Nó de Penacova (Km59+000) Ponte sobre o rio Dão (km 75+160) Reabilitação Comunicação de Conclusão**

Foi dado conhecimento, pelas Infraestruturas de Portugal, da conclusão da Reabilitação do Nó de Penacova (Km59+000) Ponte sobre o rio Dão (km 75+160)

#### **O CI tomou conhecimento**

### **1.4. IP3-KM 48+650 (LE) e KM 55 + 00 (LE) Estabilização de talude de aterro – Comunicação de consignação**

Foi dado conhecimento, pelas Infraestruturas de Portugal da consignação da obra no IP3-KM 48+650 (LE) e KM 55 + 00 (LE) , para Estabilização de talude de aterro.

#### **O CI tomou conhecimento**

### **1.5. IP3 Km 63+650 Estabilização de Talude de Escavação e reabilitação da Plataforma-Condicionamento de trânsito**



Foi dado conhecimento, pelas Infraestruturas de Portugal do condicionamento de trânsito para realização da obra de Estabilização de Talude de Escavação e reabilitação da Plataforma no IP3 Km 63+650

**O CI tomou conhecimento**

## **2.Propostas**

### **2.1. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Bernardes**

O Presidente do CI propõe um voto de pesar pelo recente falecimento de Carlos Bernardes, Presidente da CM de Torres Vedras desde 2015. Propõe ainda que deste voto seja dado conhecimento à família enlutada endereçando as mais sinceras condolências em nome do Executivo da CIM da Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade exarar um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Bernardes e dar conhecimento desse voto de pesar à família.**

### **2.2. Prémio “João Ataíde”**

Foi presente a informação n.º 321, datada de 14 de maio último, na qual se apresenta para aprovação a proposta de regulamento, anexa à presente informação; que se delegue no Secretariado Executivo Intermunicipal a fixação do calendário e prazos; e que se estabeleça o valor de cinco mil euros para o valor do prémio da 1.ª edição do prémio João Ataíde.

O Secretário Executivo tomou a palavra para informar que, no seguimento da proposta dos Presidentes em anterior CI, traz-se à consideração do presente CI um prémio anual com visa à perpetuação da memória. Coloca-se agora a deliberação o regulamento de Prémio anual, destinado a um/a jovem, entre os 18 e os 35 anos, natural da Região de Coimbra, que tenha inequívoco valor percebido na sua área profissional e pessoal - que pode ser das áreas do direito, da economia e gestão e/ou ciência e inovação - que se distinguiu no ano transato de forma inequívoca no apoio incondicional ao desenvolvimento das pessoas, das empresas e das comunidades, apoiando um crescimento inclusivo e sustentável de sociedade. Valor do prémio: 5.000,00€

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar proposta apresentada na referida informação técnica.**

### **2.3. Nomeação ROC 2021/2023**

Foi presente a proposta n.º 18, datada de 17 de maio último, a qual refere que “Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; Atendendo ainda ao n.º 1 e

do artigo 77 do diploma supra referido, o mesmo refere que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. Nos termos da lei, esta sociedade de revisores oficiais de contas fica obrigada ao cumprimento integral do disposto no n.º 2 e n.º 4 do artigo 77.º do diploma supra referido.”

Face ao exposto, propõe-se que o CI delibere propor à Assembleia Intermunicipal a nomeação de auditor externo, designadamente a entidade “BDO & Associados - SROC, Lda”, com NIPC n.º 501340467, SROC inscrita na OROC sob o número 29, responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no período 2021-2023.

**O CI deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Intermunicipal a nomeação de auditor externo, designadamente a entidade “BDO & Associados - SROC, Lda, responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no período 2021-2023.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

###### **3.1.1.1. 1.ª Alteração modificativa (revisão) - apreciação e votação**

Foi presente a proposta n.º 20, datada de 17 de maio último, bem como informação justificativa na atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2021, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021 nos moldes apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para ratificação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.**

###### **3.1.1.2. Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas da CIM Rc do ano 2020 - apreciação e votação**

Foi apresentado, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2020 da CIM Região de Coimbra.

**Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal para**

**apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.**

### **3.1.2. Tesouraria**

#### **3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de maio de 2021 que apresenta um saldo bancário de 3.734.014,60€ (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, catorze euros e sessenta cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

### **O CI tomou conhecimento**

#### **3.1.3. Contratação Pública**

##### **3.1.3.1. AD 23/2021 – Promoção na multiplataforma Boa Cama Boa Mesa para a REG 2021-2022: Para ratificar decisão de não adjudicação**

Foi presente a informação n.º 303 de 05 de maio, com informação de que a entidade convidada a apresentar proposta não o fez. Nesta sequência, o 1º Secretário Executivo Intermunicipal, tomou as seguintes decisões que se propõem agora ratificar: Não adjudicação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); Indicação para proceder à notificação da decisão de não adjudicação ao concorrente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP; Revogação da decisão de contratar, por força do n.º 1 do artigo 80.º do CCP; descabimentação a verba prevista e arquivar-se o presente processo.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar os atos do Secretário Executivo nos moldes apresentados.**

##### **3.1.3.2. AD29/2021 – Aquisição de 1.846 unidade do jogo – Império Napoleónico: O princípio do fim: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento.**

Foi presente a informação n.º 311 de 13 de maio, para Abertura de Procedimento através de ajuste direto em função de critérios materiais para aquisição à Science For You de 1.846 unidades de jogo.

Com este jogo pretende-se comunicar e promover o produto, assente num conceito de defesa do território e de resistência do povo português. O jogo apresenta, assim, em conteúdos alusivos ao desenvolvimento de competências nas áreas da cidadania, história, matemática e tem como público-alvo famílias e escolas. Através de Cartões Território, o jogo irá ajudar a promover os diversos territórios, apresentando o potencial turístico de cada um.

Este Jogo a adquirir é único no mercado e exclusivamente comercializado pela Science For You que detém a exclusividade dos direitos sobre o Jogo, não existindo, portanto, alternativa ou substituto. Face ao exposto é colocado à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto, com a designação e o

preço base indicado na informação em anexo à presente ata; a aprovação do convite à entidade identificada; a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; a nomeação do gestor do contrato indicado e a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

**3.1.3.3. AD31/2021- Promoção na multiplataforma Boa Cama Boa Mesa para a REG 2021-2022: Para decisão de contratar, aprovação das peças do procedimento e delegação no Secretário Executivo os actos subsequentes.**

Foi presente a informação n.º 314, datada de 13 de maio último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: Autorização da abertura de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com a designação e o preço base unitário indicado. Aprovação do convite à entidade acima melhor identificada, a Aprovação das peças do procedimento: Convite (e seus anexos) e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP. A delegação no Secretário Executivo Intermunicipal das prorrogações do prazo para a apresentação da proposta incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão de adjudicação, nos termos do disposto nos artigos 73.º, n.º 1, e 76.º, n.º 1 do CCP, bem como a decisão de aprovação das demais propostas formuladas pelos serviços. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão de não adjudicação, se aplicável, e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 79.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da aprovação da minuta do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da emissão da notificação para a apresentação dos documentos de habilitação, para a prestação da caução e para pronúncia sobre a minuta do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da solicitação de novos documentos de habilitação não solicitados no convite. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da notificação dos demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo

adjudicatário. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da notificação ao adjudicatário do incumprimento da obrigação de habilitação e a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da verificação da caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente. delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da proposta de ajustamentos ao adjudicatário e a notificação dos ajustamentos aceites aos demais concorrentes. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão das reclamações apresentadas pelo adjudicatário contra a minuta do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da assinatura do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP. A nomeação do gestor do contrato indicado. A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

**3.1.3.4. CPv 05/2021 - Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros: Para decisão de adjudicação, aprovação do relatório final e da minuta do contrato.**

Foi presente a informação n.º 313 de 13 de maio, no âmbito do procedimento para aquisição de 19 abrigos de passageiros no âmbito do projeto Demonstração e Inovação para Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra -POSEUR-02-1708-FC-000096. Na mesma e tendo em conta o critério de adjudicação, o júri propõe ao órgão competente para a decisão de contratar: 1. Aprovação do presente Relatório Final, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; 2. Adjudicação do fornecimento e montagem de abrigos de passageiros ao concorrente BRICANTEL, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A., NIPC n.º 502888539, pelo preço contratual de 59.489,00 € (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta que: a) O encargo máximo resultante desta aquisição ocorrerá na íntegra no presente ano civil; b) À presente despesa corresponde o n.º de compromisso 7221; 3. Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito. 4. Após a deliberação tomada, notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP. 5. Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP. 6. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação. 7. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a assinatura do contrato; 8. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra

a competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP.

**O CI deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

**3.1.3.5. CPV 06/2021 – Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento**

Foi presente a informação n.º 315, datada de 13 de maio último, na qual se propõe a Autorização da abertura de procedimento, com a designação “CPV06/2021 - Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas” e o preço base de 93.844,30 € (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Aprovação das peças do procedimento: Convite à apresentação de propostas, e seus anexos, e Caderno de Encargos, constituído pelo projeto de execução, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação. Aprovação do convite à(s) entidade(s) acima melhor identificadas. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº 7 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A delegação no Secretário Executivo Intermunicipal das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP. A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 18. A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

**3.1.4. Central de Compras**

**3.1.4.1. AQ 03/2021- Acordo-Quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho: Para decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento.**

Foi presente a informação dos serviços n.º 326 de 14 de maio, em que se propõe um novo acordo quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho com os seguintes lotes: Lote 1 – Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho; Lote 2 – Prestação de Serviço de Segurança e

Higiene no Trabalho. Como tal, para operacionalizar da entidade competente para a decisão de contratar: a. Autorização da abertura de procedimento. b. Aprovação das peças do procedimento: o anúncio, o programa do procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; c. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; d. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; e. A delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previsto no nº 1 do art.º 50º do CCP; f. A delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº 7 do art.º 50º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº 7 do art.º 50º do CCP; g. A delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no art.º 66º do CCP; h. A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 12; i. A autorização do prestador de serviços da Rules & Knowledge, Lda. a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

## **3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

### **3.2.1. Recursos Humanos**

#### **3.2.1.1. Alteração à estrutura organizacional dos serviços da CIM Região de Coimbra**

Foi presente a proposta n.º 17/2021, datada de 17 de maio último, tendo o Secretário Executivo informado os presentes que a alteração à estrutura organizacional dos serviços se prende fundamentalmente com a criação de duas Unidades que têm enquadramento nas atividades da CIM da seguinte forma: a primeira tem a ver com as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial relacionada com as questões que se têm colocado do Pinhal Interior e que tem de ter enquadramento na estrutura organizacional da CIM. A criação da outra unidade orgânica vem para a promoção do conhecimento, precavendo a necessidade de integração futura do ISMT, e eventualmente para resposta célere a entidades que pretendem evidências do trabalho desenvolvido neste âmbito. O Secretário Executivo informou os presentes que a presente alteração à estrutura organizacional da CIM reflete um planeamento do que possam vir a ser as necessidades futuras da CIM RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar Alteração à estrutura organizacional dos serviços da CIM Região de Coimbra nos moldes apresentados.**

### **3.2.1.2. Mapa de pessoal 2021 – 1.ª Alteração**

Foi presente a proposta n.º 19, datada de 17 de maio último, na qual se faz o enquadramento e se apresenta ao CI a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021 nos moldes apresentados na referida proposta e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.**

## **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

#### **4.1.1. Período crítico do ano 2021 – Recomendações**

Foi presente a informação n.º 325, datada de 14 de maio último, a qual se propõe que o CI, face aos riscos decorrentes do uso do fogo, analise e delibere sobre a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo; Que o procedimento referido no número anterior se aplique de igual forma no previsto no número 5 do artigo 27.º, devendo o município proceder à suspensão dos pedidos de comunicações prévias durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo.

O Secretário Executivo informou que estas recomendações surgem após uma reunião havida entre os Gabinetes Técnicos Florestais que unanimemente fazem uma recomendação que face aos riscos decorrentes do uso do fogo, analise e delibere sobre a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo, assim como que o procedimento referido no número anterior se aplique de igual forma no previsto no número 5 do artigo 27.º, devendo o município proceder à suspensão dos pedidos de comunicações prévias durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo que estes procedimentos sejam uniformes em todo o território da CIM RC e dos quais seja dado conhecimento à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, à Guarda Nacional Republicana, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e à Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais.



**O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a recomendação proposta para a não autorização de queimas, queimadas, e fogo de artifício em espaços rurais durante o período crítico de combate aos incêndios rurais 2021.**

#### **4.1.2. Contrato de Comodato – Trator VALTRA 105CV**

Através da informação n.º 322, datada de 14 de maio último, o Secretário Executivo lembrou os presentes que foi discutido em CI anterior que é expectável durante o próximo ano haver um reforço do parque de maquinaria pesada associada aos trabalhos de silvicultura preventiva desenvolvidos pelas Brigadas de Sapadores Florestais da CI tendo em consideração que o trator atualmente ao serviço da CIM RC revela-se um meio insuficiente, dada a dimensão, extensão e orografia do nosso território.

Esclareceu que se realizou uma reunião com o ICNF no passado dia 10 de maio com o objetivo de definir algumas áreas de intervenção para um novo trator - VALTRA de 105CV - que será cedido à CIM-RC, em regime de comodato, por um período de um ano. Face ao exposto, o ICNF remeteu à CIM RC uma proposta de contrato de comodato a celebrar entre as duas entidades. É assim proposto que o CI analise e aprove a assinatura do referido contrato de comodato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do referido contrato de comodato.**

#### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

##### **4.2.1. CadaSTRu RC - Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009 – Para conhecimento**

Foi dado conhecimento aos presentes de que foi emitida notificação de aprovação da candidatura, que era essencial para lançar os procedimentos. Os Municípios também estão em paralelo a avançar a bom ritmo com as estruturas dos gabinetes de cadastro municipais.

**O CI tomou conhecimento**

##### **4.2.2. Submissão de candidatura ao prémio European Enterprise Promotion Awards 2021 – Para conhecimento**

O Secretário Executivo deu conhecimento da submissão da candidatura da CIM RC aos European Enterprise Promotion Awards (EEPA) 2021. Os European Enterprise Promotion Awards (EEPA) 2021, são uma iniciativa do IAPMEI dinamizada em parceria com a Comissão Europeia que tem como objetivo reconhecer e dar visibilidade a projetos e boas práticas de sucesso que apoiem e estimulem a iniciativa empresarial, dando particular ênfase ao papel do setor público a nível local, regional e nacional, na criação de condições que estimulem projetos indutores de mais desenvolvimento empresarial e de mais empreendedorismo.

**O CI tomou conhecimento**

##### **4.2.3. Boletim de Oportunidades Europeias – maio 2021**

O Secretário Executivo deu a conhecer ao CI o Boletim de oportunidades. Este mês destacam-se novos programas, nomeadamente o Erasmus+ e os Prémios Novo Bauhaus Europeu. O 1º

Secretário Executivo Intermunicipal indicou que a CIM estará disponível para prestar apoio aos Municípios que pretenderem candidatar-se a alguma das áreas

#### **O CI tomou conhecimento**

### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

#### **4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificação**

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal informou os presentes que a definição dos serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, tem vindo a ocorrer desde a reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio de 2020, havendo lugar a ratificação dos serviços essenciais, ao abrigo da legislação vigente, nos Conselhos Intermunicipais subsequentes e que após o levantamento da suspensão das atividades letivas presenciais e das atividades formativas presenciais, designadamente do secundário, a 19 de abril de 2021, veio o município de Pampilhosa da Serra informar que foi autorizado a reabertura do Mercado/Feira no município, pelo que o município informou da pretensão em reativar todas as carreiras semanais, bem como as quinzenais (mercado), a partir do dia 29 de abril, resultando na oferta de serviço público em anexo à presente informação, pelo que se propõe proceder à sua ratificação. Posteriormente, e na sequência de uma reclamação rececionada no município de Arganil, e na sequência da articulação entre o município e o operador de serviço público, dois horários da linha de serviço público n.º 5202 foram alterados, com início a 3 de maio (inclusive), resultando desta forma, na oferta de serviço público em anexo à presente informação, pelo que se propõe proceder à sua ratificação.

Relativamente aos restantes operadores de serviço público, mantem-se a oferta anteriormente definida. Tendo em conta o exposto, propõe-se agora V. Ex.ª que o Conselho intermunicipal analise e delibere: Aprovar a alteração dos serviços identificados no anexo à presente informação da como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou os ajustamentos o serviços essenciais.**

#### **4.3.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020- correção da comparticipação mínima dos municípios**

Foi apresentada a informação n.º 328, datada de 17 de maio último, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal recordando o processo do Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020. O serviços vêm propor que o CI analise e delibere aprovar que, quanto à medida de financiamento dos serviços de transportes essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril submetida no Plano de Dotação do PART 2020 (e reprogramado) e respetivo Relatório Anual de Execução, seja imputado o valor de 50 342,57 € aos municípios da CIM RC, a que se refere a comparticipação mínima dos municípios nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020 de 3 de janeiro; aprovar que a imputação de 50 342,57 € aos municípios da CIM RC se realize nos termos definidos para comparticipação mínima dos municípios quanto às medidas de redução tarifária, para o ano de 2020, nomeadamente o Índice de Coesão, conforme informação interna n.º 386 de 13/07/2020, resultando o quadro em anexo à presente informação e proceder à solicitação do respetivo valor de comparticipação a cada município nos termos apresentados no quadro em anexo à informação referida.

**Após ponderação e análise, o CI deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta e contestar o pagamento da comparticipação de 10% dos serviços mínimos.**

#### **4.3.3. Repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes: PROTRANSP (Despacho n.º 3387-A/2021) e reforço PART previsto no Despacho n.º 3515-A/2021**

Através da informação nº 336, de 18 de maio último, o Secretário Executivo Intermunicipal, indicou aos presentes que se estabeleceu inicialmente pelas Autoridades de Transportes – CIM e município de Coimbra, das verbas do PART e do Protransp. O Secretário Executivo Intermunicipal, considera que a Hipótese 1 representa a proposta apresentada pela CIM RC e, tendo em conta os custos estimados das medidas a implementar conforme anexo, resulta num saldo positivo, para a AT CIM-RC, de 334.055,88 €; A Hipótese 2 representa a proposta apresentada pela AT de Coimbra e, tendo em conta os custos estimados das medidas a implementar conforme anexo, resulta num saldo negativo, para a AT CIM-RC, de 284.275,43 €; Finalmente a Hipótese 3 representa uma proposta alternativa face às anteriormente referidas, usando para repartição da dotação do PROTransP a proposta apresentada pela AT Coimbra (índice de eleitores) e para repartição do Reforço Extraordinário do PART o mesmo índice, e tendo em conta os custos estimados das medidas a implementar conforme anexo, resulta num saldo negativo, para a AT CIM-RC, de 23.283,79 €.

Para esta proposta alternativa, a repartição das dotações pelas duas autoridades de transportes toma os seguintes valores: Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP): - AT CIM RC (69,113%): 939.229,08 €; AT Coimbra (30,887%): 419.746,92 €. Reforço extraordinário do PART: AT CIM RC (45%): 748.057,69 €; AT Coimbra (55%): 334.311,31 €

A vereadora do município de Coimbra tomou a palavra para evidenciar que, não obstante a 2ª ser a hipótese proposta pelo município que representa, havendo consenso não obsta a que se opte pela 3ª hipótese que usa também o critério de número de eleitores para cálculo de valoração.

O Presidente do CI considerou que havendo efetivamente consenso na 3ª possibilidade apresentada, que a mesma não é danosa para as Autoridades de Transportes, e que se apresenta como a opção mais equilibrada e coerente, propôs à votação esta proposta de metodologia de repartição das dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e do Reforço Extraordinário do PART pelas duas Autoridades de Transportes (Autoridade de Transportes da CIM RC e Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra).

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª hipótese de metodologia de repartição das dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e do Reforço Extraordinário do PART pelas duas Autoridades de Transportes (Autoridade de Transportes da CIM RC e Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra), tal como foi apresentada.**

#### **4.3.4. Implementação do transporte de passageiros flexível – atualização**

Foi presente a informação n.º 334, de 18 de maio último, na qual se refere que a implementação de transporte flexível está a decorrer a bom ritmo. O Secretário Executivo fez o ponto de situação da negociação em cada município. Esta proposta agora presente será para aprovar a inclusão dos Municípios de Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penela, Soure, Tábua, Góis e Vila Nova de Poiares neste projeto. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, aproveitou para dar informação do desenvolvimento do projeto.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

#### **4.3.5. Implementação do transporte de passageiros flexível- Protocolos de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido**

Foi presente a informação n.º 335, datada de 18 de maio último, tendo o Secretário Executivo informado que a presente deliberação se refere aos Municípios que estão com o processo de Implementação do transporte de passageiros flexível mais avançado, designadamente Mealhada, Condeixa-a-Nova, Arganil, Mortágua e Vila Nova de Poiares. Há já uma projeção de custos, a seis meses. Estão a ser presentes à presente reunião os valores a serem suportados pelos Municípios e os acordos a serem celebrados identificados supra; proceder à celebração do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

#### **4.3.6. Parecer da AMT ao procedimento de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário da CIM Região de Coimbra – *Para conhecimento***

Foi dado conhecimento ao CI do parecer positivo da AMT ao procedimento concursal de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário da CIM Região de Coimbra.

#### **O CI tomou conhecimento**

#### **4.3.7. Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional**

Foi presente a informação n.º 333, datada de 18 de maio último, na qual se propõe que o CI aprove a minuta do acordo de financiamento a celebrar com os municípios com os quais a CIM RC procedeu à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos do documento 1 (em anexo à presente informação), que substitui a versão aprovada na reunião do CI de 15/11/2019 e retificada e ratificada a 5/12/2019. Assim como: Aprovar que o critério que presidirá à repartição entre os municípios da CIM RC (à exceção do município de Coimbra) da obrigação de financiamento a que se refere a alínea a) supra indicada – cujo valor anual máximo é € 601.643,30 (seiscentos e um mil seiscentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos) nos municípios identificados na presente informação; Aprovar que o critério que presidirá à repartição entre municípios da CIM RC a que se refere a alínea b) supracitada é o seguinte nos municípios identificados na presente informação;

Aprovar que as transferências associadas ao financiamento das linhas intermunicipais e inter-regionais se processe nos mesmos termos definidos na cláusula 6.º da presente versão do acordo de financiamento quanto às atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridade de transportes, com as devidas adaptações;

Aprovar que os municípios identificados no presente acordo de financiamento diligenciem no sentido de assegurar os procedimentos adequados e das aprovações necessárias pelos respetivos órgãos municipais competentes, devendo ser remetidas para a CIM RC as respetivas deliberações;

Aprovar que sejam remetidos à CIM RC os respetivos documentos financeiros decorrentes das propostas nº 1 e nº 2 acima referidas, nomeadamente a dotação orçamental, devidamente cabimentada para o efeito, com a identificação do número de compromisso de acordo com o considerando X e cláusula 11.º do Acordo de Financiamento agora em aprovação; Aprovar os valores de financiamento por município respeitante ao Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional, nos termos do documento 2.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal alertou os presentes para que, de acordo com os consultores externos da CIM neste processo, o valor a cabimentar deverá corresponder ao valor máximo possível, Assim alterou-se em conformidade e acautelou-se, por um lado o valor referido no Acordo de Financiamento, mas também a possibilidade, ainda que eventual, da prorrogação por mais 2 anos e ainda a possibilidade uma produção quilométrica superior, com limite dos 10% do contrato que vier a ser celebrado no âmbito do procedimento concursal de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário da CIM Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.**

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

### **5.1. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 8**

Foi presente o Auto de Medição dos Trabalhos n.º 8 referente à empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão", no valor de 17.603,51€ €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, para aprovação. A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, ENAQUE, Engenharia e Arquitetura Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 13,48 % relativamente ao contratualizado.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar do auto de medição n.º 8 nos moldes propostos.**

### **5.2. European City Facilities – 2ª Convocatória**

O Secretário Executivo informou que a European City Facilities (EUCF) consiste num instrumento ágil e simplificado de apoio à consultoria técnica, jurídica e financeira que está disponível para cerca de 200 municípios e regiões europeus até 2022, com um financiamento de cerca de 1.2 milhões de euros. Indicou que se trata de uma iniciativa, cujo objetivo final é o de facilitar a subsequente mobilização de investimentos locais em ações de Eficiência Energética e Energias Renováveis. Dentro desta iniciativa o "Conceito de Investimento" representa um primeiro passo para o financiamento de projetos em Eficiência Energética e Energias Renováveis, através de um apoio financeiro, no valor de 60.000,00 €, para suportar os custos associados à consultoria a desenvolver, pelo que se propões que a CIM avance com uma candidatura intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma candidatura à European City Facilities nos moldes propostos.**

### **5.3. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC**

Foi presente a informação dos serviços n.º 316, de 14 de maio, indicando que veio o Município de Penacova através de e-mail de 13 de abril e 29 de abril de 2021 solicitar a inclusão de um novo

projeto no Pacto da CIM RC associado à Prioridade de Investimento (PI) 6.3- Património Cultural, com a seguinte designação “Valorização Natural e Turística da Ribeira de Arcos” e com um investimento total proposta de 254.431,65€ (IVA já incluído). O Município informou ainda que a abertura do procedimento de contratação pública foi deliberado em reunião de Câmara realizada a 27 de abril último, garantindo desta forma o grau de maturidade mínimo para o projeto.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.**

#### **5.4. 2ª Edição da Escola de Pastores**

O Presidente do CI informou que a 1ª Edição de Escola de Pastores foi um sucesso e que no âmbito da parceria da CIM RC na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijos da Região Centro”, estão a decorrer até 24 de maio próximo as inscrições para a 2ª edição da Escola de Pastores. O número máximo previsto é de 12 formandos em cada uma das 3 escolas, Escolas Superior Agrária de Castelo Branco (ESAB), Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC, e Escola Superior Agrária e Viseu (ESAV). A duração do curso será de 4 meses (560 horas de formação:150 horas de componente teórica + 410 horas de componente prática). Início está previsto para 14 de junho de 2021 e fim para novembro de 2021.

**O CI tomou conhecimento.**

---

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI deu por encerrados os trabalhos da Ordem de trabalhos.

Após a presente reunião o CI recebeu remotamente o Secretário de Estado do Planeamento, Ricardo Pinheiro, para fazer a apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência e partilhar algumas ideias com os Presidentes da CIM-RC.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)

